

L E I N. 9.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Redenomina a Praça Humanismo, localizada no Loteamento Floradas de São José, de Praça José Rodrigues dos Santos Neto.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Praça Humanismo, localizada no Loteamento Floradas de São José, de Praça José Rodrigues dos Santos Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 30 de outubro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 386/2018, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)